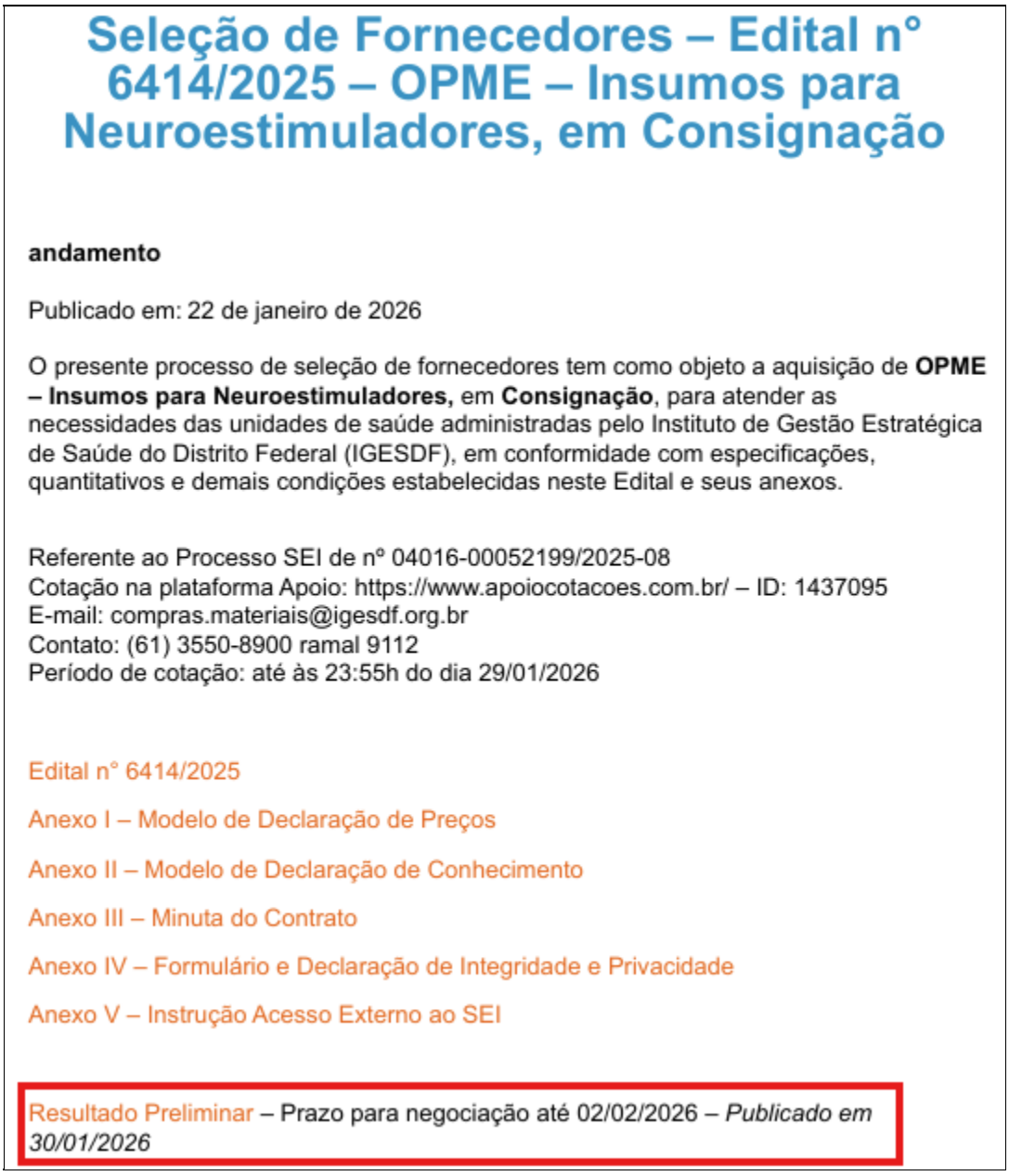
Nota Informativa n.º 72/2026 - IGESDF/DILOG/SULOG/GCOIN/NCOIN

Brasília-DF, 09 de fevereiro de 2026.

Trata-se da Seleção de Fornecedores para aquisição de OPME – Insumos para Neuroestimuladores, conforme especificações, quantitativos e demais condições estabelecidas no Edital nº 6414/2025, para atender às necessidades do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF.

Informa-se que o Resultado Preliminar da Seleção de Fornecedores foi publicado no sítio eletrônico do IGESDF em 30/01/2026, ocasião em que também foi formalizada a abertura da fase de Negociação de Propostas junto às empresas participantes, com prazo estipulado até 02/02/2026, conforme comunicado constante na própria publicação do Edital no site do Instituto:



Seleção de Fornecedores – Edital n° 6414/2025 – OPME – Insumos para Neuroestimuladores, em Consignação

andamento

Publicado em: 22 de janeiro de 2026

O presente processo de seleção de fornecedores tem como objeto a aquisição de **OPME – Insumos para Neuroestimuladores,** em **Consignação**, para atender as necessidades das unidades de saúde administradas pelo Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal (IGESDF), em conformidade com especificações, quantitativos e demais condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Referente ao Processo SEI de nº 04016-00052199/2025-08
Cotação na plataforma Apoio: https://www.apoiocotacoes.com.br/ – ID: 1437095
E-mail: compras.materiais@igesdf.org.br
Contato: (61) 3550-8900 ramal 9112
Período de cotação: até às 23:55h do dia 29/01/2026

Edital n° 6414/2025

Anexo I – Modelo de Declaração de Preços

Anexo II – Modelo de Declaração de Conhecimento

Anexo III – Minuta do Contrato

Anexo IV – Formulário e Declaração de Integridade e Privacidade

Anexo V – Instrução Acesso Externo ao SEI

Resultado Preliminar – Prazo para negociação até 02/02/2026 – *Publicado em 30/01/2026*

Ocorre que, após o encerramento do período de negociação, este Núcleo constatou a inexistência de registros, na plataforma Apoio Cotações, referentes aos valores eventualmente negociados junto aos fornecedores, apesar das tratativas realizadas com vistas à obtenção de propostas mais vantajosas

para o Instituto.

Diante da inconsistência verificada, foi aberto chamado técnico junto ao suporte da plataforma, por meio de comunicação eletrônica, o qual gerou o Ticket de verificação nº 428609-1. Em resposta inicial, o suporte informou que a demanda havia sido encaminhada ao time de Tecnologia da Informação para apuração de possível falha sistêmica ocorrida durante a fase de negociação, conforma resposta abaixo.

> bom dia
>
> Agradecemos o contato
>
> Vamos encaminhar sua solicitação ao nosso time de T.I., para que possamos corrigir a divergência de informação, na negociação do fornecedor informado
>
> retornaremos o quanto antes

Posteriormente, após solicitação de esclarecimentos adicionais por parte deste Núcleo, o suporte da plataforma esclareceu que houve a implementação de uma melhoria na funcionalidade de negociação com fornecedores, a qual, de forma não intencional, ocasionou inconsistências no registro das respostas apresentadas por alguns participantes. Informou ainda que, em razão do problema identificado, o sistema foi revertido à versão anterior, para que a melhoria seja revisada e corrigida, reconhecendo o transtorno causado.

> *[...]*
>
> **Resp.:** Tivemos a subida de uma melhoria dentro da plataforma, na funcionalidade de negociação com fornecedores, a qual infelizmente, ocasionou algumas inconsistências, gerando resquícios nas respostas de alguns fornecedores. Dada essa situação, nosso time de T.I. voltou à versão original, para que a melhoria seja revista e corrigida.
>
> Pedimos desculpa pelo inconveniente.
>
> Colocamo-nos à disposição.

Considerando que a falha identificada possui natureza exclusivamente sistêmica e alheia à atuação dos participantes ou da equipe responsável pela condução da Seleção de Fornecedores, bem como que a situação pode ter comprometido a adequada formalização das negociações realizadas, entende-se que a manutenção do resultado sem a devida regularização da etapa poderia afrontar os princípios da isonomia, da competitividade e a busca da proposta mais vantajosa.

Dessa forma, após a normalização das ferramentas da plataforma de compras, este Núcleo decidiu pela reabertura do prazo de Negociação de Preços com todos os participantes da Seleção de Fornecedores, assegurando tratamento isonômico, transparência do procedimento e a efetiva oportunidade de obtenção de condições mais vantajosas para o IGESDF, em observância aos princípios que regem as contratações desta Instituição.

Documento assinado eletronicamente por **THALLYS CORREIA CARVALHO - Matr.0001303-4**, **Chefe de Núcleo**, em 09/02/2026, às 11:47, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **194458567** código CRC= **2FBA8BD2**.
